



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 3.023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107516/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022**

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS –
CONTRATANTE

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – Contratante

REZENDE & DINIZ NETO LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o
nº 02.001.655/0001-00 - CONTRATADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E
CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PELO PERÍODO
DE 12 (DOZE) MESES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DAS
DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI-
MS”.

DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão
prorrogados por 12 (doze) meses a partir de 02/08/2024 com
vencimento para o dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por
igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por
qualquer das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRAFICOS

04.122.0002.2023.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE
MATERIAL E PATRIMÔNIO

02.08.00 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

11.334.0002.2102.0000 – MANUT. DEPTO. EXECUTIVO DE
POLITICAS SETORIAIS

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA

26.782.0002.2037.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE
TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGENS

02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

04.125.0002.2039.0000 – MANUTENÇÃO DEPTO.
MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DETRAT

02.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E
CULTURA

13.392.0013.2028.0000 – MANUTENÇÃO GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº
8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram
supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS.

Local e Data: Amambai/MS, 25 de Julho de 2024.

Assinam:

Daniel Luan Pereira Espindola – Secretário Municipal de Gestão

CPF: 023.051.461-83

Osmar Herculano Diniz Neto – Administrador

CPF: 694.493.251-20